

Demonstrações Contábeis

INTL FCSTONE – CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Relatório dos Auditores Independentes sobre as
demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial INTL FCStone, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Negócios:** Como parte das estratégias do grupo, para ampliação de seu portfólio de produtos e serviços financeiros no país, em julho de 2017, foi promovido aumento de capital da ordem de R\$ 10.015 mil visando a constituição do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., cuja autorização para funcionamento foi concedida pelo Banco Central do Brasil em 15 de março de 2018. O início das operações da entidade (Banco) ocorreu em 2 de abril de 2018, atuando em operações de câmbio pronto nos mercados primário e secundário. Ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o capital social do grupo INTL FCStone era de R\$ 38.051 mil. **Desempenho:** No exercício, o Conglomerado Prudencial INTL FCStone apresentou um lucro de R\$ 5.232 mil. **Índice de Basileia:** A INTL FCStone adota apuração dos limites de Basileia de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil. Em 31 de dezembro de 2018, o Índice de Basileia do Conglomerado Prudencial era de 76,88%, sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 46.982 mil e o Patrimônio de Referência Exigido de R\$ 5.232 mil.



**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações
Contábeis Consolidadas do Conglomerado
Prudencial em 31 de dezembro de 2018**

Aos
Ilmos. Srs.
Quotistas e Diretores da

INTL FCSTONE
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da **INTL FCSTONE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("INTL FCSTONE"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2018 e a respectiva demonstração consolidada do resultado, demonstração consolidada dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e outras notas explicativas.

Essas demonstrações contábeis de propósito especiais foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil ("BACEN"), descritos na nota explicativa n.º 2. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da "INTL FCSTONE" e sua controlada em 31 de dezembro de 2018, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do "CMN", e regulamentações complementares do "BACEN", para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especiais, conforme descrito na nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas



na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas".

Somos independentes em relação a "INTL FCSTONE" e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase:

Base de elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações contábeis que divulga que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da "INTL FCSTONE" e sua controlada, foram elaboradas pela Administração da Distribuidora para cumprir os requisitos da Resolução n.º 4.280, do "CMN" e regulamentações complementares do "BACEN". Conseqüentemente o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Conforme informado na nota explicativa n.º 2, a Resolução n.º 4.517/16, do "CMN" dispõe que as participações societárias em sociedades controladas em conjunto devem, a partir de 1º de janeiro de 2017, ser avaliadas pelo método de equivalência e não mais por meio de consolidação proporcional, anteriormente previsto. Adicionalmente, tal resolução, dispensa a apresentação de informações comparativas para instituições que tiveram alteração de política contábil em função desse assunto. Assim, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2018 não estão sendo apresentadas de forma comparativa com as respectivas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2018, em razão da inexistência de participações societárias passíveis de consolidação.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da "INTL FCSTONE" é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução n.º 4.280, do "CMN", e regulamentações



complementares do "BACEN", cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas na nota explicativa n.º 2, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora e sua controlada de continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a "INTL FCSTONE" e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da "INTL FCSTONE" e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do "CMN", e regulamentações complementares do "BACEN", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais- Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para



Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da "INTL FCSTONE" e sua controlada.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- iv. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "INTL FCSTONE" e sua controlada. Se concluimos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a "INTL FCSTONE" e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.
- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- vi. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações



significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**São Paulo, SP.
1 de março de 2019.**

FINAUD Auditores Independentes S/S

CNPJ: 20.624.537/0001-83

CRC 2 SP 032357/O-0

CVM: 12.288

Wellington Vieira Araújo

Contador

CRC 1 SP136.741/O-5.

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro

(Em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>
Ativo Circulante		121.297
Disponibilidades	4	566
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	7.151
Aplicações em operações compromissadas		7.151
Títulos e valores mobiliários	6	39.763
Carteira própria		13.827
Vinculados à prestação de garantias		25.936
Relações interdependências		422
Transferência interna de recursos		422
Outros créditos		73.347
Carteira de câmbio	7	10.366
Negociação e intermediação de valores	8	59.374
Rendas a receber	9	3.288
Diversos	10	319
Outros valores e bens		48
Despesas antecipadas		48
Realizável a longo prazo		1.690
Investimentos		6
Títulos patrimoniais		6
Imobilizado de uso	11	1.684
Instalações		1.096
Móveis e equipamentos de uso		446
Outras Imobilizações de uso		466
(-) Depreciações acumuladas		(324)
Total do ativo		122.987

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>
Passivo circulante		76.005
Outras obrigações		76.005
Ordem de pagamento a terceiros	12.a	372
Carteira de câmbio	7	10.361
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		369
Sociais e estatutárias		1.003
Fiscais e previdenciárias	12.b	3.100
Negociação e intermediação de valores	8	60.144
Diversas	12.c	656
Patrimônio líquido	13	46.982
Capital social		
de domiciliados no país		38.051
Reservas de lucros		
legais		691
estatutárias		8.240
Total do passivo		122.987

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de Reais, exceto lucro por quotas)

	<u>Nota</u>	<u>2º Semestre</u>	<u>Exercício</u>
Receita de intermediação financeira		9.157	15.481
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		1.410	2.964
Resultado de câmbio		7.747	12.517
Resultado bruto da intermediação financeira		9.157	15.481
Outras receitas/(despesas) operacionais		(3.215)	(3.748)
Receitas de prestação de serviços	14	6.376	13.320
Despesas de pessoal		(5.088)	(8.531)
Outras despesas administrativas	17	(2.898)	(5.546)
Despesas tributárias		(1.021)	(1.811)
Outras receitas/(despesas) operacionais		(584)	(1.180)
Resultado operacional		5.942	11.733
Resultado não operacional		(102)	563
Outras receitas/(despesas) não operacionais		(102)	563
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		5.840	12.296
Imposto de renda e contribuição social	18.a	(2.616)	(5.204)
Participações no lucro		(1.041)	(1.860)
Lucro líquido do semestre/exercício		2.183	5.232
Número de quotas		38.051.000	38.051.000
Resultado por quota (R\$)		0,06	0,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Reservas legais	Reservas estatutárias		
Saldo em 31/12/2017	38.051	429	3.270	-	41.750
Lucro líquido do período	-	-	-	3.049	3.049
Saldo em 30/06/2018	38.051	429	3.270	3.049	44.799
Lucro líquido do período	-	-	-	2.183	2.183
Destinação do lucro líquido:					
Reservas legais	-	262	-	(262)	-
Reservas estatutárias	-	-	4.970	(4.970)	-
Saldo em 31/12/2018	38.051	691	8.240	-	46.982

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	<u>2ºSemestre</u> <u>2018</u>	<u>Exercício</u> <u>2018</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro/prejuízo líquido	<u>2.183</u>	<u>5.232</u>
Ajustes para:		
Constituição/(reversão) de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(23)	(3)
Depreciações e amortizações	101	220
Lucro/prejuízo líquido ajustado	<u>2.261</u>	<u>5.449</u>
Varição em:		
Títulos e valores mobiliários	(9.072)	(19.251)
Outros créditos	(45.624)	(64.837)
Outras obrigações	48.790	67.122
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	<u>(3.645)</u>	<u>(11.517)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento	(905)	(928)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	-	10.000
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	<u>(4.550)</u>	<u>(2.445)</u>
Caixa e equivalentes no início do período	12.689	10.584
Caixa e equivalentes no final do período	8.139	8.139
Total dos efeitos de caixa e equivalentes	<u>(4.550)</u>	<u>(2.445)</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de Reais)

	<u>2018</u>
Lucro Líquido do exercício	5.232
Resultado abrangente do exercício	5.232

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional:

Com o objetivo de ampliar sua presença nos mercados de câmbio pronto primário e secundário, a INTL FCStone apresentou em junho de 2015, pleito de constituição e autorização para funcionamento do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. (Banco). Em atendimento ao pleito realizado, em ofício datado de 21 de julho de 2017, o BACEN emitiu parecer favorável à sua constituição e, posteriormente em ofício datado de 26 de fevereiro de 2018, comunicou a constatação da compatibilidade da estrutura organizacional apresentada pela INTL FCStone. Em 15 de março de 2018, foi publicado em Diário Oficial a aprovação para funcionamento, cuja o início das atividades foi em 2 abril de 2018.

2. Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis nº 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e Conselho Monetário Nacional (CMN) consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), que considera os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

As demonstrações contábeis da entidade foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional), expressa em Reais, moeda funcional da INTL FCStone. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço para operações à vista divulgada pelo BACEN. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pela Administração na data de 01 de março de 2019.

Essas demonstrações contábeis de propósito especiais foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pelas Resoluções nº 4.280/13 e 4.517/16, emitidas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN).

3. Principais práticas contábeis:

a. Apuração do resultado:

É apurado pelo regime de competência.

b. Estimativas contábeis:

Na preparação das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação do valor de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para sua determinação. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

c. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo:

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado.

d. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (TVM):

Em 31 de dezembro de 2018, a INTL FCStone possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento a Circular nº 3.068/01. Em 31 de dezembro de 2018, a INTL FCStone não possuía posições em derivativos.

e. Negociação e intermediação de valores:

Os saldos são demonstrados pelos valores das operações de compra ou venda de TVM e instrumentos financeiros derivativos realizados junto a B3 – Bolsa, Brasil, Balcão, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo previsto pelas normas vigentes

f. Permanente:

i. Imobilizado:

Os ativos imobilizados são, em sua maioria, instalações, movéis e utensílios e equipamentos, sendo registrados pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear considerando taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens.

g. Provisão para imposto de renda e contribuição social:

A provisão para o Imposto de Renda (IR) corrente, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 20%, conforme artigo 1º da Lei nº 13.169/15 em vigência a partir de outubro de 2015.

4. Disponibilidades:

Os saldos de depósitos bancários em instituições de primeira linha do Sistema Financeiro são compostos:

	<u>2018</u>
Disponibilidades em moeda nacional	187
Disponibilidades em moeda estrangeira	379
Total de disponibilidades	<u>566</u>

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez:

Em 31 de dezembro de 2018, o Conglomerado Prudencial INTL FCStone possuía aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto em operações compromissadas com lastro em títulos públicos no montante de R\$ 7.151 mil.

6. Títulos e valores mobiliários:

Classificação e composição da carteira:

<u>Títulos</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Categoria</u>	<u>2018</u>
LFT	01/03/2020	Vinculados à prestação de garantias	5.345
LFT	01/03/2022	Vinculados à prestação de garantias	514
LFT	01/09/2022	Vinculados à prestação de garantias	5.452
FILCB (a)		Vinculados à prestação de garantias	14.625
LFT	01/09/2022	Carteira própria - livres	13.827
			<u>39.763</u>

(a) Cotas de Fundo de Investimento de Liquidez da Câmara B3, composto basicamente por títulos de renda fixa e buscará rentabilidade próxima àquela do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

7. Carteira de câmbio:

	<u>2018</u>	
	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
Obrigações por compra de câmbio	-	(5.172)
Câmbio comprado a liquidar	5.189	-
Direitos sobre venda de câmbio	5.197	-
Câmbio vendido a liquidar	-	(5.189)
Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(20)	-
Total	<u>10.366</u>	<u>(10.361)</u>

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Negociação e intermediação de valores:

Referem-se aos valores pendentes de liquidação de operações de clientes no mercado futuro e de ações, na B3, registrados em outros créditos / outras obrigações, com prazo de liquidação entre 1 e 3 dias úteis.

	2018	
	Ativo	Passivo
Diretores	-	(55)
Pessoa física	-	(150)
Pessoa jurídica	59.374	(9.858)
Agente de compensação	-	(50.081)
Total	59.374	(60.144)

9. Rendas a receber

Em 31 de dezembro de 2018, a INTL FCStone possuía saldo no montante de R\$ 3.288 mil, referente substancialmente a receitas de prestação de serviços.

10. Diversos:

	2018
Créditos tributários (nota 18.b)	135
Impostos e contribuições a compensar	162
Adiantamentos	22
Total	319

11. Imobilizado de uso:

	2018
Instalações	1.096
Móveis e equipamentos de uso	446
Outras Imobilizações de uso	466
Depreciações acumuladas	(324)
Total	1.684

No exercício encerrado não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos (“*impairment*”).

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Outras obrigações:

a. Ordem de pagamento a terceiros:

O montante de R\$ 372 mil refere-se ao valor das ordens de pagamento em moedas estrangeiras provenientes do exterior já creditadas a conta do estabelecimento por banqueiro no exterior, a serem cumpridas no País por seu contravalor em moeda nacional.

b. Fiscais e previdenciárias:

O montante de R\$ 3.100 mil refere-se a tributos retidos, sobre o lucro e encargos provisionados.

c. Diversas:

	<u>2018</u>
Férias e 13º salários a pagar	434
Fornecedores	217
Outras	5
Total	<u>656</u>

13. Patrimônio líquido:

a. Capital social:

Em 17 de julho de 2017, foi aprovado pelo BACEN o aumento de capital de 10.015 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizadas na data do balanço, por acionistas domiciliados no país totalizando o capital social de R\$ 38.051. Este aumento de capital foi originado pelo pleito de constituição e, funcionamento do Banco.

b. Reserva de lucros:

i. Reserva legal:

A reserva legal será constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social.

ii. Reserva estatutária:

A reserva estatutária será constituída pelo valor do lucro líquido subtraído da constituição da reserva legal no final do exercício.

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Receita de prestação de serviços:

	<u>2018</u>
Rendas de assessoria técnica	9.154
Rendas com corretagem	3.132
Rendas com comissões de colocação de títulos	928
Outras	106
Total	<u>13.320</u>

15. Remuneração do pessoal chave da Administração:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a DTVM e o Banco despenderam os montantes de R\$ 907 mil e R\$ 911 mil, respectivamente, como remuneração às pessoas chave da Administração.

16. Transações com partes relacionadas:

Os saldos registrados na rubrica receita de prestação de serviços são, substancialmente, compostas por transações com empresas do grupo no Brasil e no exterior em conformidade com as normas aplicadas vigentes.

	<u>2018</u>			
	<u>Ativos</u>	<u>Passivos</u>	<u>Receitas</u>	<u>Despesas</u>
INTL FCStone Markets (EUA)	2.961	-	6.827	-
INTL FCStone LLC (EUA)	229	-	160	-
INTL FCStone Ltd (Inglaterra)	98	-	2.168	-
FCStone Consultoria (Brasil)	-	(131)	49	(1.175)
Total	<u>3.288</u>	<u>(131)</u>	<u>9.204</u>	<u>(1.175)</u>

17. Outras despesas administrativas:

	<u>2018</u>
Serviços terceiros	2.834
Serviços do sistema financeiro	874
Propaganda e publicidade	522
Aluguéis	334
Depreciação e amortização	221
Outras	761
Total	<u>5.546</u>

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:

a. Demonstração do cálculo de IRPJ e CSLL:

	<u>2018</u>
Resultado líquido antes da tributação sobre o lucro (i)	10.436
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	(4.696)
Efeito das adições e exclusões no cálculo de tributos:	
Sobre despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	(567)
Incentivos fiscais	15
Demais ajustes	44
Total das despesas de IRPJ e CSLL no exercício	<u>(5.204)</u>

(i) Deduzido de participações no lucro.

b. Composição do crédito tributário:

	<u>2018</u>		
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>Total</u>
Diferenças temporárias:			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-
Provisão para pagamento de PLR	75	60	135
Total do crédito tributário	<u>75</u>	<u>60</u>	<u>135</u>

c. Movimentação do crédito tributário:

	<u>2018</u>
Saldo inicial	133
Constituição/(reversão):	
Em contrapartida de resultado do período	2
Saldo final	<u>135</u>

Esses valores encontram-se apresentados na rubrica “Diversos”.

19. Contingências:

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/08 do CMN e Carta-Circular nº 3.429/10 do BACEN.

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a. Passivo contingente e obrigação legal:

A DTVM possuía em dezembro de 2018 um processo judicial movido por terceiros com registro e relacionado a fatos geradores anteriores à data do balanço especial de fechamento para sua aquisição pelo Grupo INTL FCStone no Brasil em ações de natureza cível, com responsabilidade solidária passiva entre a DTVM e os demais 13 réus.

Como parte do plano de contingência de capital, a DTVM possui carta conforto da matriz assegurando suporte financeiro para cumprimento integral de suas obrigações, caso requerido.

b. Contingência ativa:

A DTVM possuía em dezembro de 2018 um processo judicial ativo de natureza cível com valor acima de R\$ 400 mil (aguardando cálculo da Contadoria Judicial). Na opinião de consultores jurídicos externos, em dezembro de 2018, este processo estava classificado com risco de perda remoto.

20. Eventos subsequentes:

Em Assembléia Geral Extraordinária do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., realizada em 4 de fevereiro de 2019, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 2.500 mil para a INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

21. Compliance e PLD-FT:

É nosso compromisso atuar continuamente para assegurar a conformidade às regulamentações vigentes através, inclusive, do combate à eventuais práticas abusivas no mercado de valores e capitais ou relacionadas aos crimes de Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Corrupção envolvendo nossas operações, atividades ou relacionamentos.

22. Gerenciamento de riscos:

GIR (Gestão Integrada de Riscos):

A Resolução CMN nº 4.557/17 dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos integrada e estrutura de gestão de capital conforme segue:

a. Gestão de risco operacional:

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes de suas atividades. A Instituição dispõe de política e estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades através de processo de auto avaliação de riscos e controles, captura e registro de incidentes e perdas operacionais, monitoramento de ações

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

corretivas e indicadores de riscos, além de processo estruturado de comunicação através de comitês. A estrutura de gerenciamento de riscos e suas ferramentas são compatíveis com a natureza e complexidade das atividades da Instituição. Este processo visa garantir a qualidade do ambiente de controles internos e garante a aderência às diretrizes locais e globais e regulamentação vigente.

b. Gestão de risco de mercado:

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição, o que inclui o risco de variação das taxas de juros, preços de ações, risco de variação cambial e preço das mercadorias (*commodities*). A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco segregada das áreas de negócios proporcionando suficiente independência e autonomia para desempenho de suas atividades que conta com políticas e procedimentos, assim como segue ainda diretrizes instituídas pelo departamento de riscos central na Matriz.

c. Gestão de risco de liquidez:

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações e possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado determinadas posições. A Instituição possui uma política de gerenciamento de risco de liquidez a qual orienta o monitoramento do fluxo de caixa, limites mínimos de liquidez, colchão de liquidez e fornece diretrizes para o gerenciamento e mitigação do risco de liquidez.

d. Gestão de risco de crédito:

O risco de crédito é definido como a probabilidade de inadimplência da contraparte que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações ou quando ocorre a redução de ganhos esperados em decorrência de deterioração creditícia da contraparte. A Instituição possui políticas e procedimentos visando minimizar riscos associados a capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para honrarem suas obrigações e aprovação, de forma independente, dos limites de crédito atribuídos aos clientes. Essa mitigação do risco de crédito é realizada através de análise quantitativa e qualitativa além de acompanhamento e determinação de limites com base na avaliação de crédito da contraparte e limites de exposição internos.

e. Risco socioambiental:

A Resolução nº 4.327/14 estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental. A Instituição, seguindo a regulamentação vigente, e de acordo com as melhores práticas de mercado implementou uma Política de Responsabilidade Socioambiental a qual aborda as diretrizes do gerenciamento do risco socioambiental, critérios de análise, assim como a governança, ações e o papel das áreas no gerenciamento do risco socioambiental.

f. Gestão de capital:

Conforme Capítulo IV, Art. 39º, da Resolução CMN nº 4.557/17, o gerenciamento de capital é definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e ao planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. A estrutura de gerenciamento de capital da INTL FCStone é compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos abrangendo a INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e o INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., ambos autorizados a funcionar pelo BACEN formando o Conglomerado Prudencial da INTL FCStone do Brasil, definido nos termos da Resolução nº 4.280/13. A INTL FCStone instituiu uma Política de Gestão de Capital, que abrange processos, procedimentos e sistemas que garantem a implementação dessa estrutura atendendo as recomendações dos órgãos reguladores. Como parte do plano de contingência de capital da Instituição, a matriz Global do Grupo INTL FCStone Inc. está à disposição da administração do Conglomerado Prudencial para fornecer suporte financeiro em caso de cenários de estresse com necessidades adicionais de financiamento.

23. Ouvidoria:

O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de discagem direta gratuita (DDG) 0800 942 4685.

FÁBIO NISAKA SOLFERINI
Diretor Presidente

JORGE A. ORTEGA DO NASCIMENTO
Contador CRC-1SP 305.762/O-6